

PORTARIA Nº 2.239/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.028/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 06/2025 de 01 de outubro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.028/2025, de 31 de março de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA**, nomeada em 16/08/2023, no cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02 / 10 / 2025 DE Nº 13.430
UMUARAMA 02 / 10 / 2025
Deneu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS